



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1429

PORTARIA MUNICIPAL 254/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor publico do Município de Ibiaí) e Lei 404/2015 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério e Pessoal da Secretaria Mun. Da Educação);

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder GRATIFICAÇÃO para os servidores abaixo vinculados a Secretaria Municipal de Educação devido às atividades extras prestadas nesta Prefeitura nos seguintes percentuais:

1 – **Amanda Gomes de Oliveira** – Nutricionista Educação, matrícula: **2654** - Percentual de **50%** (cinquenta por cento).

2 – **Frederico Ribeiro Batista** – Chefe de Divisão de Transporte Escolar, Matricula **3610**, Percentual de **60%** (sessenta por cento).

3 – **Alessandra Silva Durães** – Pedagoga, Matricula **2953**, Percentual de **60%** (sessenta por cento).

4 – **Neiva Mota de Castro** – Pedagoga, Matricula **2671**, Percentual de **30%** (trinta por cento).


5 – **Milza do Rosário Pereira Barbosa** – Pedagoga, Matricula **3911**, Percentual de **30%** (trinta por cento).

6 – **Delvane Freire Da Fonseca** – Pedagoga, Matricula **3913**, Percentual de **30%** (trinta por cento).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2022**, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 21 de Fevereiro de 2022.


Sandra Maria Da Fonseca Cardoso
Prefeita Municipal
Município de Ibiaí - MG

